

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 5 1 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 17 / 1 / 1973

PROCESSO CEE Nº 2669/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de PAULA DE PIRATININGA ASSUNÇÃO MELLO como Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Básicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - Encaminhado pela Secretaria da Educação, veio a este Conselho o processo em tela que trata da prorrogação de contrato de Paula de Piratininga Assunção Mello, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba.

FUNDAMENTAÇÃO - O processo está satisfatoriamente instruído, havendo a manifestação favorável da CESESP. A candidata possui os títulos de Cirurgião Dentista e de Dentista-Sanitarista e apresenta, ainda, inúmeros trabalhos publicados na área de sua especialização.

CONCLUSÃO - Favorável à renovação de contrato como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Básicas, na referência MS - 2 em R.T.P. a partir de 27 de outubro último, pelo prazo de 730 dias.

São Paulo, 12 de Dezembro de 1972.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
Presidente